



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/056, de 02 de setembro de 1996.

Exmo Sr.
Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

*Cópia deste e do Projeto
ao Excmo. Sr. João de Paula So-
brinho, Substituto Antunes, e
Lincoln César Rius Costa,
Paulo César Raymundo e
Joaquim Moura Induca
02-09-96*
Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

*Fica submetida a motivação e subscrita
a convocação da Secretaria Municipal de Edu-
cação, Cultura e a representante de comu-
nidade Ubá-MG, 09/09/96*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 051/96

"Dispõe sobre a municipalização do ensino em escolas da rede pública estadual".

Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

10)- Através da Mensagem nº 034, de 22.08.96 o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a municipalização do ensino em escolas da rede pública estadual".

20)- Trata-se da municipalização das Escolas Estaduais "Antonina Gonçalves Coelho", Deputado "Felipe Balbi", "Francisco Campos" e "Governador Ozanam Coelho";

30)- Tal procedimento, visa permitir uma melhora na qualidade do ensino e das condições em que este é ministrado;

40)- A municipalização está sendo iniciada a nível da pré-escola, seguindo, inclusive, orientação da Superintendência Regional de Ensino.

50)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Comedi do "VISTA" ao Vereador
Wilson Caladati a próxima
Reunião Ordinária.
Ubá-MG, 30/09/96*

Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

*Comedi do "VISTA" ao Vereador
Marcelo Antunes a próxima
Reunião Ordinária.
Ubá-MG, 08/10/96*

Vereador - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente

Vereador Célio Botaro
Titular

Vereador Itamar dos Santos
Titular

*Em 1º discussão, votada
Aprovado por 13 (três) votos a favor
e 01 (um) voto contrário*

EM 14 / 10 / 96.

Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

*Em 2ª e 3ª discussões:
Aprovado por 13 (três) votos a favor
e 01 (um) voto contrário*

EM 21 / 10 / 96.

Vereador Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara